

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 60.933.603/0001-78

NIRE Nº 35300011996

EXTRATO DA ATA DA QÜINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2005, às 09:00 horas, por convocação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 18 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra, 847 - 10º andar, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. A seguir, o Sr. Presidente do Conselho de Administração passou ao **item III** da pauta, “**Conclusão do processo licitatório para escolha dos Auditores Independentes**”, solicitando ao Presidente da CESP e ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores que apresentassem o assunto, o que foi feito com base na Resolução de Diretoria nº 1617/03/1250ª, de 28/04/2005, e na Proposta ao Conselho de Administração, cujo teor é o seguinte: “*PROPOSTA AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Assunto: Contratação de Auditores Independentes. Em cumprimento às disposições e legais e societárias, foi instaurado processo licitatório através do Edital de Concorrência nº ASC/FC/2001/2005, com orçamento estimado máximo de R\$ 827.500,00, para contratação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da CESP, para os exercícios sociais de 2005 e 2006 e revisão especial das informações trimestrais (CVM – BOVESPA) do período. O processo licitatório teve como única participante a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. A Comissão de Julgamento recebeu e analisou os envelopes contendo os documentos das Propostas de Habilitação, Técnica e Proposta de Preços. Com base nas exigências do Edital e documentos apresentados, a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes foi classificada tecnicamente com 100 (cem) pontos, bem como a proposta comercial no valor de R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais), cerca de 1,99% abaixo do orçamento estimado da CESP. Tendo em vista a conclusão do processo licitatório, a Diretoria submete o seu resultado à apreciação e deliberação do Conselho de Administração, em atendimento ao inciso VIII do Artigo 17 do Estatuto Social. Para auxiliar a análise da matéria proposta são encaminhadas,*

*anexas, cópia do Relatório à Diretoria nº A/017/2005 e da conseqüente Resolução de Diretoria. Guilherme Augusto Cirne de Toledo, Presidente". Colocada a matéria em discussão e prestados os esclarecimentos solicitados, o Sr. Presidente do Conselho de Administração colocou-a em votação, resultando **aprovada** por unanimidade.*

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Mauro Guilherme Jardim Arce – Presidente, Ruy Martins Altenfelder Silva, Antonio Mardevânio Gonçalves da Rocha, Carlos Pedro Jens, Cláudia Maria Costin, Fernando Carvalho Braga, Fernando Maida Dall'Acqua, Gustavo de Sá e Silva, Luiz de Freitas Bueno, Luiz Tacca Júnior, Martus Tavares, Nelson Vieira Barreira, Norberto de Franco Medeiros e Rogério da Silva.

São Paulo, 23 de maio de 2005.

Mauro Guilherme Jardim Arce
Presidente do
Conselho de Administração

Ligia Ourives da Cruz Ferreira
Secretária Executiva do
Conselho de Administração